

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3153 - 72 Pág(s)

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no artigo 9º, §9º, da Portaria nº 147/2021 da Câmara Municipal de Campo Largo e conforme o processo protocolado sob nº 30161/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 02 (DOIS) dias consecutivos, por motivo de falecimento de parentes de primeiro e segundo grau direto ou colateral e por afinidade, do dia 29/03/2026 ao dia 30/03/2026, à servidora pública municipal JULIA BEATRIZ WAL, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, lotada neste Órgão Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pade/f69ebcf9e>

